

PORTARIA Nº 204/2025

Designa servidores para movimentação de conta bancária denominada "Fundo de Previdência Municipal de Umuarama - FPMU, no CNPJ 09.122.645/0001-71.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para movimentação de contas bancárias denominadas "Fundo de Previdência Municipal de Umuarama - FPMU, no CNPJ 09.122.645/0001-71.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal
RG nº 1.489.147-29 – SSP-PR
CPF nº 169.395.309-91

DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS

Administradora do Fundo de Previdência Municipal de Umuarama - FPMU
RG n.º 3.949.775-1-SSP-PR
CPF n.º 517.695.659-49

MARIA APARECIDA DE SOUZA CUNHA

Diretora de Finanças
RG nº 5.927.708-1 – SSP-PR
CPF nº 835.260.649-20

ANDREIA DE PAULA GUIMARAES – Secretária de Fazenda

RG nº 5.849.448-8 SSP-PR
CPF nº 017.018.629-64

Art. 2º Determinar que todas as movimentações financeiras deverão ser assinadas, em conjunto, por 02 (dois) dos servidores acima designados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 1.293/2023.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de janeiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 Januro 20 25
DE N.º 13.215
UMUARAMA 14 01 20 25
Imre
MINISTRO DE AGRICULTURA